



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

14 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 797

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016

Data/Horário: 03/08/2016 – 09h00

Local: O Edital estará disponível na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Paraná, localizada na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, desde a data da publicação, no horário de expediente da municipalidade ou no site: www.mauadaserra.pr.gov.br.

Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação será divulgado mediante publicação de notas na página acima citada, ficando as organizações interessadas obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pela Comissão de Licitação.

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e outras Entidades e Associações Sem Fins Lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99 e da Lei Municipal nº 492/2015, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando Programa Municipal de Incremento e Apoio à Educação Ambiental, Pesquisa Científica, Turismo Ecológico, Biodiversidade e Ecossistemas, instituído pela Lei Municipal nº 492/2015, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.

Recebimento dos Envelopes: Envelope 01: Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Envelope 02: Habilitação	Do dia 15/07/2016 à 02/08/2016 até as 17:00h
Abertura dos Envelopes:	Data/Horário: 03/08/2016 – 09h00

Mauá da Serra, em 13 de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

14 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 24/2016
b) Licitação Nº : 24/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/07/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.079. - Programa Estrutura Rede Serv.Atenção Básica Saúde

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP.
CNPJ/CPF: 03.269.422/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Armário de aço com oito (08) portas com cadeado Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) lateral e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro Os reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armado deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	PANDIN GRF502/8	3,00	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.760,00

Mauá da Serra, 12 de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

14 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 797

PORTARIA N° 154/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 12/07/2016, o servidor *DIRCEU CADAVAL*, portador do RG n° 206.913-1 e CPF n° 280.748.589-87, no Cargo de *Diretor do Departamento de Obras*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 155/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 12/07/2016, o Sr. *LAURO HIDEO YANO*, portador do CPF n° 363.968.269-68 e RG n° 2.041.940-7, para exercer o cargo público de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*, lotado nesta Municipalidade, ficando dispensado do cargo público de *DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DE PECUÁRIA*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

14 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 797

PORTARIA N° 156/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 12 de julho de 2016, a servidora efetiva **MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7.348.049-3 e CPF nº 005.373.949-31, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**, ficando dispensado do cargo público de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL